



1           **ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO**  
2           **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL**  
3           **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

4  
5  
6           Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta  
7 minutos, na Sala de Reuniões do Grupo de Administração Profissional - GAP,  
8 realizou-se a 12ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de  
9 Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
10 Tecnologia de Goiás, cuja pauta foi: 1) Informes e aprovação da ata da reunião  
11 anterior; 2) autorização de criação do curso de mestrado em engenharia; 3) projeto  
12 pedagógico do curso de especialização em telecomunicações; 4) Procedimentos  
13 para elaboração das políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação; 5)  
14 Cronograma de revisão dos regulamentos; 6) Encaminhamentos. A reunião foi  
15 presidida pelo professor Ruberley Rodrigues de Souza e contou com a presença dos  
16 gerentes: José Luis Domingos, Ghunter Paulo, Murilo de Assis Silva, Reinaldo de  
17 Lima Reis Junior, Oneida Cristina, André Luiz, Carlos Rangel Neves Otto; o  
18 representante docente Sandro Safadi; a representante dos técnicos administrativos  
19 Thalita Franco e a representante discente Laura Calaça. A reunião teve início com o  
20 Pró-Reitor cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Dando início aos  
21 informes apresentou a premiação que foi realizada durante o VIII Seminário de  
22 Iniciação Científica e Tecnológica aos melhores trabalhos que foram apresentados  
23 em Itumbiara. Informou ainda sobre o Workshop: Ciência, Inovação e Tecnologia,  
24 que será realizado pelo Centro de Inovação Tecnológica no dia 09 de abril no  
25 Câmpus Goiânia. Convidou a todos para participarem no dia 25 de fevereiro da visita  
26 ao Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI) no  
27 Câmpus Samambaia da UFG, a fim de visitar os laboratórios. Informou que foi  
28 solicitado à FAPEG a participação do IFG no conselho gestor do CRTI. Por fim,  
29 explanou sobre as parcerias para oferta de pós-graduação *stricto sensu* para os  
30 servidores do IFG: doutorado em Educação com Santiago de Compostela, em  
31 Geografia com a Universidade Federal de Uberlândia, e em Ensino de Ciências e  
32 Educação Matemática com a Universidade Estadual de Londrina. O Conselheiro  
33 Reinaldo apresentou como proposta que houvesse um estímulo à realização de  
34 pesquisas que promovessem o desenvolvimento regional e a inclusão social. Em  
35 seguida o Pró-Reitor passou a tratar do Mestrado em Engenharia, informando que  
36 um dos motivos para a opção pelo mestrado acadêmico é em função das condições  
37 de financiamento da CAPES para os programas de pós-graduação. Foi colocado em  
38 votação a autorização para a criação do mestrado, o qual foi aprovado por  
39 unanimidade. Em seguida passou à análise do processo pedagógico do Curso de  
40 Pós-Graduação Lato Sensu em Telecomunicações. Definiu-se então uma  
41 metodologia para a avaliação dos Processos de Cursos de Pós-Graduação: que  
42 haja a orientação das Gerências nos Câmpus, que a Diretoria de Pós Graduação da  
43 PROPPG emita parecer sobre a proposta, e a Câmara avalia o projeto a partir deste  
44 parecer. O Pró-Reitor esclareceu ainda que a criação de cursos de pós-graduação  
45 não tem implicação em contratação de novos docentes. Ficou acordado ainda que  
46 os conselheiros poderão solicitar vistas ao processo, caso queiram, antes da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



47 decisão. Ocorreu breve discussão sobre o final do parecer quanto ao prazo para o  
48 início do curso. Colocado em votação, a Câmara decidiu pela aprovação do projeto,  
49 desde que atendida todas as recomendações contidas no parecer da Diretoria de  
50 Pós-Graduação, no que se refere: à delimitação no nome do curso; ao número de  
51 vagas ofertadas, estabelecendo a reserva de 20% delas para servidores do IFG; e  
52 ao calendário de início do curso. Caso as recomendações sejam atendidas, o  
53 processo poderá ser encaminhado diretamente para a Plenária do CONEPEX. Caso  
54 haja alguma recomendação não atendida, sua justificativa deverá ser analisada por  
55 esta Câmara para nova avaliação. Com estes encaminhamentos o processo foi  
56 aprovado por unanimidade. O item 4 da pauta, que trata da Política de Pesquisa,  
57 Pós-Graduação e Inovação do IFG, ficou para ser tratado na próxima reunião da  
58 Câmara. A Conselheira Oneida irá encaminhar o documento elaborado pela  
59 Comissão responsável por este tema para o conhecimento dos conselheiros. Em  
60 relação ao item 5, sobre o cronograma de revisão dos regulamentos, o Pró-Reitor  
61 afirmou que precisaríamos rever o Regulamento para Criação dos Núcleos de  
62 Pesquisa, e que o mesmo deveria seguir a mesma lógica promovida na alteração do  
63 Regulamento de Cadastro de Projetos de Pesquisa. Foi ponderado pelos  
64 conselheiros ainda que as Gerências precisam de um respaldo da PROPPG em  
65 relação à inadimplência dos pesquisadores. Não ser personalista com os casos, e  
66 de que deve haver um Trabalho conjunto entre as GEPEX e a PROPPG. Quanto ao  
67 afastamento de servidores para pós-graduação *stricto sensu*, sugeriu-se que fossem  
68 verificadas distinções para docentes e técnicos-administrativos, tendo assim dois  
69 regulamentos distintos. Discutiu-se também sobre a necessidade de rever as formas  
70 de pontuação para o afastamento no caso de pós-graduação *Stricto Sensu*.  
71 Ponderou-se também a necessidade de rever as tabelas para a pontuação no  
72 Câmpus. Gerar uma uniformidade entre os processos dos Câmpus do IFG. Foram  
73 discutidos uma série de elementos relacionados com o aprofundamento para a  
74 revisão do regulamento de afastamento dos servidores para pós-graduação. Sobre o  
75 regulamento do PIBIC, o Pro-Reitor informou que Comitê Interno do PIBIC já está  
76 construindo uma proposta que será apreciada em uma próxima oportunidade pela  
77 Câmara de Pesquisa. O Pró-Reitor explanou também sobre o Credenciamento da  
78 FUNAPE como fundação do IFG e que está sendo construída pela PROPPG e  
79 PROEX uma minuta de norma para o relacionamento entre a FUNAPE e o IFG.  
80 Após concluir este ponto de pauta, em função do avanço da hora, foi definido que os  
81 trabalhos da Câmara continuariam no dia 16 de março, às 14h, na sala de reuniões  
82 da Reitoria. Encerrados os trabalhos o Pró-reitor agradeceu a presença de todos e,  
83 nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16horas e 30min. Nada mais  
84 havendo a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente  
85 assinada por mim Professor Carlos Rangel Neves Otto e demais presentes.

86  
87  
88  
89

  
Ruberley Rodrigues de Souza  
Presidente



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

90

91

92

93

Carlos Rangel Neves Otto  
GEPEX/Aparecida de Goiânia

José Luis Domingos  
GEPEX/Goiânia

94

95

96

97

Oneida Cristina  
GEPEX/ Goiânia Oeste

Murilo de Assis Silva  
GEPEX/Formosa

98

99

100

101

Ghunter Paulo  
GEPEX/Itumbiara

Reinaldo de Lima Reis Junior  
GEPEX/Luziânia

102

103

104

105

106

André Luiz Pereira  
GEPEX/Jataí

Sandro Safadi  
Representante Docente

107

108

109

110

111

Thalita Franco  
Representante Técnicos Administrativos

Laura Calça  
Representante Discente

112